



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR



RESOLUÇÃO CONDIR 001/2018

Teresina, 22 de março de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo nº 03605/18,

CONSIDERANDO o MEMO NUCEPE Nº 140/18 constante no referido processo,

CONSIDERANDO o disposto na alínea “d” do art. 12, do Estatuto da FUESPI,

Ad Referendum do Conselho Diretor,


R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** referente à taxa de inscrição para o Vestibular **UAPI-UESPI/SEDUC 2018.2**.

Art. 2º – Estabelecer **gratuidade** aos Candidatos **oriundos da rede pública de ensino do Estado do Piauí concludentes do Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos)** e aos Candidatos **que comprovarem insuficiência de recursos financeiros** amparados pela Lei Ordinária nº 5.622/2006, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), bem como, **aqueles oriundos de escolas públicas ou bolsistas de escolas privadas**.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CONDIR